



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 1089/2019 - SRH**

A SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 13136/2017 - 194, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme constatação técnica da setorial, a Portaria nº 651/2019, de 23 de maio de 2019, que outorgou a LUIZ CAIRO VELOSO inscrito no CPF sob o nº , em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Coordenadas geográficas do ponto de captação (Datum SIRGAS 2000): LT 16°17'35,46" LG 50°35'01" LEIA-SE: Coordenadas geográficas do ponto de captação (Datum SIRGAS 2000): LT 17°16'35,46" LG 50°35'01".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS
HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos 23 dias do mês de **agosto** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Portaria 150/2019 - SEMAD